

16

Paul

36



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º 17313

19 AGO. 1942

Regist.º em



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 16 MAR 1943
O Presidente,

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal
do Pôrto

LICENÇA N.º 114
26 Março 43

A Cooperativa "O Problema da Habitação", com séde na Rua do Almada nº 325 da cidade do Pôrto, desejando construir um predio de habitação para osocio nº 459, Ex.ma Sra. D. Herminia Jesus Ferreira Barros na rua de Coutinho de Azevedo, desta cidade. E como não possa faser sem licença de V. Ex.ª vem pedir que lha conceda nos termos que requer pelo prazo de 180 dias.

C. M. P.
3 JUN 1943
ENTRADA

Pôrto, 15 de Julho de 1942

José Maria de Barros

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 20/8/1942

Documentos anexos:

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
19 AGO 1942
ENTRADA

Termo de responsabilidade
3 Jernicias descritivas
Calculos de Betão Armado (planta)
2 Copias dos calculos de betão armado
Termo de responsabilidade
Projeto e duas copias do projeto armado
Projeto do edificio e duas copias
Planos topograficos e duas copias



CNP
AG

Termo de responsabilidade

Eu, abaixo assinado, Joffe António Justino, Engenheiro civil Diplomado pela Universidade do Porto, morador na Avenida da Boavista n.º 4862, desta cidade, declaro que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assumo a responsabilidade resultante da direcção da obra de cimento armado que, de acordo com os cálculos juntos, a Cooperativa "O Problema da Habitação", pretende realizar para o sócio n.º 459, Ex.ª L.ª D. Hermínia Jesus Ferreira Barros, na Rua Continho de Azevedo desta cidade.

Porto, 7 de Julho de 1942

Joffe António Justino
Eng.º civil U.P.

Reconheço a

assinatura autógrafa.

PORTO 14 JUL 1942

O ajudante do notário Dr. Prince de Leão

usando o seguinte:





APROVADO

Pôrto, de 16 MAR 1943 de 19
O PRESIDENTE

CMP
AG

Calculos de Betão Armado, a que se refere o projecto da Cooperativa "O Problema da Habitação", para o sócio numero 459, Exma. Sra. D. Herminia de Jesus Ferreira de Barros.

O pavimento C é constituido por uma lage de betão, e como o pavimento B é de madeira com as vigas em sentido do menor vão, podemos admitir como carga interessada á viga a que lhe é transmitida pela lage, e dispensar a devida ao pavimento de madeira.

Fórmulas baseadas na hipotese de Navier

Calculos de acordo com o regulamento em vigor.

Obra:- Viga semi-encastada nos apoios. Vão 2,50. Calculada para 2,60. Espessura da lage 0,10m. Sobrecarga 200Kg. por metro quadrado. Secção da viga arbitrada 0,20X0,30.

Cargas:- Carga da lage = $0,10 \times 2400 \times 2,6 = 624$. Sobrecarga da lage $200 \times 2,6 = 520$. Peso proprio próprio da viga = $0,2 \times 0,3 \times 2400 = 144$. Carga total $624 + 520 + 144 = 1288$ Kg. por metro quadrado. Momento máximo $M = \frac{1288 \times 2,6^2}{12} = 725$ Kg. por m.

$h = 0,4 \sqrt{3625} = 24,1$ cm, $H = a + 24 + 3 = 27$ cm. Armadura: $Z = 0,9 \times 24,1 = 21,7$. $A_a = \frac{72500}{1200 \times 21,7} = 3,17$ cm². $a = 2 \times \frac{9}{16}$ com a secção de 3,20 cm². Verificação da secção:- $15 \times 3,20 (24 - Y)$; $Y = 8,6$. Calculo das tenções: $R'_b = \frac{72500 \times 8,6}{15624} = 39$ Kg. cm².

$$R'_a = \frac{15 \times 725 \times 15,4}{15624} = 1071 \text{ Kg. cm}^2$$

$$\text{Esforços transversos: } - T = \frac{1288 \times 2,6}{2} = 1674 \text{ Kg.}$$

$$\text{Esforço tangencial } T_o = \frac{1674}{20 \times 0,7 \times 24} = 4,6 \text{ Kg. cm}^2$$

Armando a viga com estribos de 2 ramos em $\emptyset 5/16''$,
com a secção de $1,97 \text{ cm}^2$, vem para os passamentos das
mesmas

$$d = \frac{0,99 \times 1200 \times 0,75 \times 24}{1674} = 12,3 \text{ cm.}$$

Fixamos o espaçamento dos estribos em 12cm.

Porto, 15 de Julho de 1942

João Antunes Costa
Eng. Civil (C. P.)

3.ª DIRECÇÃO

Porto, 9 de Julho de 1942 7822

© Eng.® Chere

Escala 1/500

Terreno destinado a um Grupo de Casas Econômicas

Residência

Rua de Coutinho de Azevedo

Rua do Botorio

J. B. de Azevedo

Rua do Botario



8

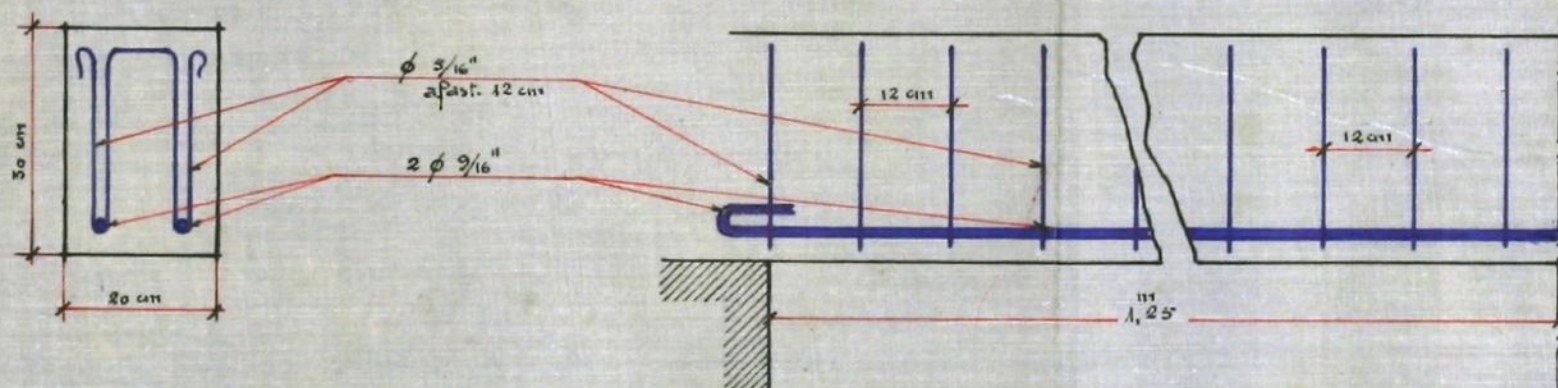
Cimento Armado

escala: 1/10

APROVADO

Porto, de 16 MAR 1948 de 19__
O PRESIDENTE

Alfredo Pinto



*H. H. 2
J. H. 2
G. H. 2*



195
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 19103

Regist.º em 1 OUT. 1942



3.
Junte-se ao respectivo processo
Porto Ex.º do Coutinho da 1342
O Presidente

Ex.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

A Cooperativa 'O problema da Habitação' com sede na rua
de Almada nº 235 da cidade do Porto desejando construir um
prédio de habitação de acordo com o projecto de aditamento,
par o sócio nº 459 Ex.ª Snr. D. Herminia Jesús Ferreira
Barros na rua Coutinho de Azevedo desta cidade.
E como não possa construir sem licença de V.ª Ex.ª vem pedir
que lha conceda nos termos que requiere.

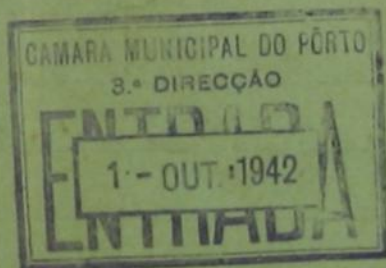
Pede deferimento

Porto 26 de Setembro de 1942

17213/42

cancel

[Handwritten signature]



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 2 / 10 / 1942

[Handwritten signature]

APROVADO

Porto, de 16 MAR. 1943 de 19__
O PRESIDENTE

MEMORIA DESCRITIVA



O presente projecto de aditamento, refere-se à construção dum prédio de habitação que a Cooperativa O Problema da Habitação pretende mandar construir para o sócio nº 459 Ex.^{ma} Snr.^a D. Herminia Jesús Ferreira Barros na rua Coutinho de Azevedo da cidade do Porto.

Pelo presente projecto de aditamento se verifica que o quarto das trazeiras é largamente iluminado e ventilado por uma ampla janela e duas portas.

A porta do quarto das trzeiras que fiva junto da dispensa será envidraçada, havendo tambem no mesmo quarto uma janela que dá para a varanda envidraçada, para uma larga iluminação e ventilação.

Porto 26 de Setembro de 1942

Rodrigo António Branco



12
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 4562

Regist.º em 1 FEV. 1943

CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 1 de II
de 1943
Presidência

Manoel

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal
do Porto

A Coop. "O Problema da Habitação", com sede na Rua do
Almada, 325, vem em aditamento ao projecto registado sob
o nº 17213/42 apresentar as fotografias exigidas pelo Di-
gñíssimo Conselho de Estética.

Pede deferimento

Porto, 19 de Janeiro de 1943

João de Deus



34
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em

12/10/33
Leandro

Pela Direcção da Coop. "O Problema da Habitação,"

O PRESIDENTE



13





C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Contrat)

Requer.º n.º 8098

Regist.º em 6 MAR 1943

CMP
AG

Junta-se ao respectivo processo
Porto, 6 de Março de 1943
O Presidente

Snr. Presidente da Câmara Municipal
do Porto

A cooperativa "O Problema da Habitação"
com sede na rua do Almada nº 325 da cidade do
Porto, desejando construir um prédio de habitação
para o sócio nº 459 Ex.ª Sr.ª D. Herminia
Jesús Ferreira Barros na rua Coutinho de Azevedo
da cidade do Porto.
E como não o possa fazer sem o presente aditamen-
to ao registo nº 17213, vem pedir a V.ª Ex.ª que
lha conceda nos termos que requer.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Pede deferimento

Porto, 4 de março de 1943

Anexos:

- Memória descritiva e duas Cópia s
- Termo de responsabilidade
- Cálculos de cimento e duas cópias
- Desenho das lajes e duas Cópia s

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
6 MAR 1943

30
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 8/3/1943

Freitas

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 11/10/43



15 muf.
(6)

CMP
AG

Pela Direcção da Obra, a "Problema de Habitação"
a praticar
[Signature]

Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado Jofre Antonio Justino, Engenheiro Civil formado pela Universidade do Pôrto, morador na Avenida da Boavista nº. 4362, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra de cimento armado conforme, os cálculos juntos, que a cooperativa O Problema de Habitação pretende realizar para o sócio nº. 459 Exm^a. Snr^a. d^a. Herminia Jesus Ferreira Barros na Rua Coutinho de Azevedo da Cidade do Pôrto.

Pôrto, 4 de Março de 1943

Jofre Antonio Justino
Eng. civil (v. d.)

Reconheço a

assignatura Supra.

PORTO - 4 MAR. 1943

O ajudante do notário Dr. Fonce de Lede



[Signature]

APROVADO

Porto, de 16 MAR. 1943 de 19
O PRESIDENTE.



CMP
AG

Memória descritiva

Com o presente aditamento pretende a cooperativa

"O Problema da Habitação" e om sede na rua do Almada nº325 da cidade do Porto, obter o deferimento do registo nº17213 q ue se refere a construção duma casa de habitação, para: o seu sócio nº 459 Ex.^{ma} Sn. D. Herminia Jesús Ferreira Ba rros na rua Coutinho de Azevedo - Porto.

Este aditamento compreende os calculos de cimento arma do para a lage da dosinha e lage do pavimento C, de acordo com os regulamentos em vigor.

Porto 4 de Março de 1943

$$M = \frac{P L^2}{8} = \frac{480 \times 5,4^2}{8} = 705,15 \text{ kg/m.}$$

A ALTURA TOTAL DA LAGE, SEM: $h = \beta \sqrt{\frac{M}{R_d}}$

com os valores: $\beta = 0,375$, compatível com as tensões do betão

$$R_d = 40 \text{ kg/cm}^2$$

$$R_s = 1.200 \text{ kg/cm}^2$$

Largura da lage, $b = 100 \text{ cm.}$

$$h = 0,375 \sqrt{705,15} = 0,375 \times 26,5 = 9,9 \text{ cm.}$$

$$H = h + 2 = 9,9 + 2 = 11,9 \text{ cm.}$$

CÁLCULOS EM BETÃO ARMADO

DA LAGE DA COSINHA E DO PAVIMENTO C

A QUE SE REFERE O PROJECTO DA COOPERATIVA "O PROBLEMA DA RACIA",
PARA O SÓCIO Nº.459, Ex.ma Senhora HERMINIA JESUS FERREIRA BARROS.



CMP
AG

Cálculo segundo o Decreto nº.25.948 de Outubro de 1935.

Lage calculada como simplesmente apoiada.

Fórmulas baseadas na hipótese de Navier.

APROVADO

Dosagem do betão:

Cimento 300 kg.
Areia 400 litros.
Godo 800 litros.

Pôrto, de 16 MAR. 1943 de 19__
O PRESIDENTE.

Pêso específico d = 2.400 kg.

Coefficiente de homogeneidade m = 15

Vão da lage = 3,30 m., calculada para o vão de 3,40 m.

Arbitramos para espessura da lage, e = 0,10 m.

C A R G A S :

Pêso próprio: $0,12 \times 2.400 = 288 \text{ kg/m}^2$

Sobrecarga = $\frac{200 \text{ kg/m}^2}{P = 488 \text{ kg/m}^2}$

$$M = \frac{P l^2}{8} = \frac{488 \times 3,4^2}{8} = 705.16 \text{ kg/m.}$$

A A L T U R A U T I L D A L A G E, SERÁ: $h = \beta \sqrt{\frac{M}{b}}$

com os valores: $\beta = 0,375$, compatível com as tensões do betão

$R_b = 40 \text{ kg/cm}^2$;

$R_a = 1.200 \text{ kg/cm}^2$.

Largura da lage, b = 100 cm.

$$h = 0,375 \sqrt{705.16} = 0,375 \times 26,5 = 10 \text{ cm.}$$

$$H = h + 2 = 10 + 2 = 12 \text{ cm.}$$



ARMADURA: -

$$Aa = \frac{M}{Ra Z} = \frac{705.16}{1.200 \times 0,9 \times 10} = 7,00 \text{ cm}^2.$$

8 ϕ de 11,11 mm. (7/16") com 7,75 cm².

ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO: -

7 ϕ de 6,35 mm. (1/4") = 2,21 cm², por metro.

DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS: -

O intervalo entre os varões da armadura principal ou de resistência não deverá ser superior a 15 cm.

A armadura secundária ou de distribuição, deverá ter por metro quadrado de superfície de laje uma secção não inferior a 25% da secção da armadura de resistência na máxima superfície.

APROVADO

Pôrto, de 16 MAR. 1943 de 19__
LAGE DA COSINHA O PRESIDENTE

-- ESQUEMA --

LAGE DO PAVIMENTO C

-- ESQUEMA --



LAGE DO PAVIMENTO C

Arbitro para espessura da lage, $e = 0,10 \text{ m}$.

Vão da lage, $2,5 \text{ M m.}$, calculada para $2,60 \text{ m}$.

CARGAS: -

Pêso próprio $0,10 \times 2.400 = 240 \text{ kg.}$

Sobrecarga $= 200 \text{ kg.}$

$P = 440 \text{ kg.}$

MOMENTOS: -

$$M = \frac{P l^2}{8} = \frac{440 \times 2,60^2}{8} = 373,0 \text{ kg. m.}$$

APROVADO

16 MAR 1943
O PRESIDENTE

ALTURA UTIL DA LAGE

$$h = \beta \sqrt{\frac{M}{b}} = 0,375 \sqrt{373,0} = 0,375 \times 16,3 = 6 \text{ cm.}$$

Apesar da altura da lage ser demasiada mantenho a arbitrada ou sejam os 10 cm.

CÁLCULO DA ARMADURA: -

$$A_a = \frac{37300}{1200 \times 0,9 \times 6} = 0,60 \text{ cm}^2.$$

4 ϕ de 4,76 mm. (3/16") com 0,71 cm².

Dadas as dimensões da lage dispem-se as armaduras de distribuição.

4/10/1947

João Américo de Jesus
Eng. Civil (U.O.)

20 mm

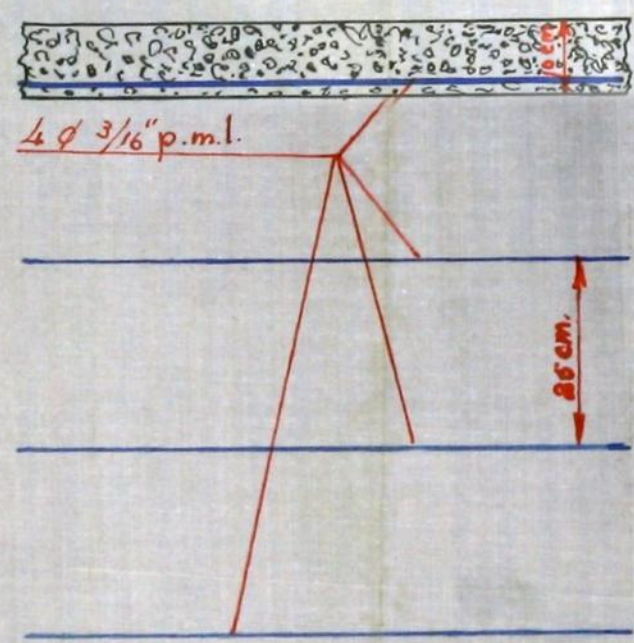
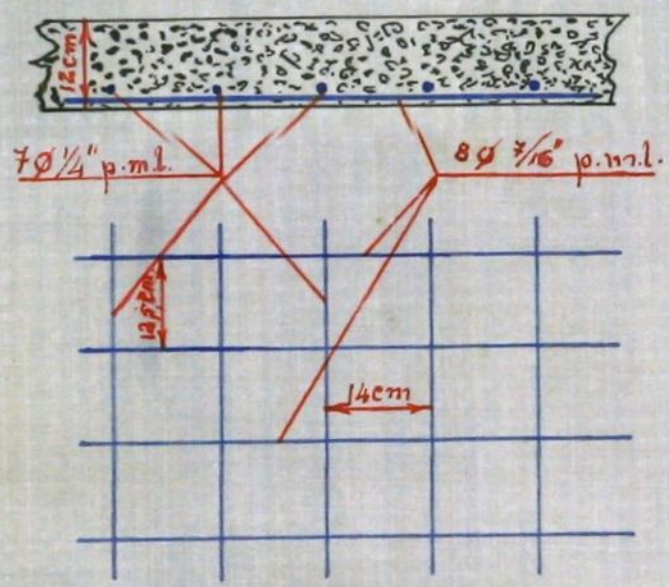


APROVADO

Porto, de 16 MAR 1943 de 19__
O PRESIDENTE

LAGE DA
COZINHA

LAGE DO
PAVIMENTO C



ESCALA 1/10

João António Pinto
Eng. Civil (U.P.)

Escudos 918 \$ 00
Talão N.º 971
13/3/1943
Municipal



Registo N.º 17.213
Data 19/8/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Cópia do Problema da Habitação

Local: Rua Ratinho de Aguiar

Especificação da obra: Construir prédio

Responsável: Rodrigo Martins Branco

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução em meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	6 meses — dias	11 \$ 00 ✓
• licença	6 meses — dias	21 \$ 00 ✓
• superfície:		
para habitação:	140 m. q. a 1 \$ 35	114 \$ 75 ✓
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$ —
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$ —
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$ —
• muro de vedação	— m. l. —	\$ —
• logradouro	125 m. q.	37 \$ 50 ✓
• modificação de fachada:		
— janelas	135	\$ —
— m. q. de fachada a 3 \$ 00	9.45	\$ —
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$ —
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$ —
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$ —
• numeração	1 números	5 \$ 00 ✓
• alinhamento ou implantação	4 m. l.	5 \$ 00 ✓
		252 \$ 25
		76 \$ 00

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 510 \$ 00
Do pavimento 80 \$ 00
Total 590 \$ 00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

363

Averbado no Boletim n.º 363
Relat.

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

CMB
AG

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 14213/42, o qual contém rito
documentos originais e necessárias cópias.

21/8/1942 *[Signature]*

À 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Eschoa,
Inspeccão de Saúde, Bat. de Sap. Am. teir
e 2.ª Rep. - Armamento, para se edificarem
informar.

Port. 21 de Ago de 1942.

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 21/8/1942

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: O dos muros existente. Requer a veri-
ficação.

Nível de soleiras: 15 cm acima da raiz do passeio, ao
eixo da porta. Requer a verificação.

Numeração: A porta projectada, com fiteo n.º 190.
Paga 10,00 de taxa.

25. VIII. 1942

[Signature]

[Signature]

Mas salufo

I.S. 2

[Signature]

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Dê conhecimento em 3/9/42
Paulo

Junta-se o documento nº 19103/42 o qual contém três
documentos originais e cópias

2, 10, 1942

1.º atrasado em termos de adulteração
de 25 de relatório

INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

3

10

4

Milly

Pavimento de calçada em cimento armado
ou estrutura similar

7-X-942

Eng.º d.º

2.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Tam. que ligar as águas pluviais ao aqueduto mu-
nicipal. al.º ponto para a ponte de ferro - 2.º 80x20

Allegre
10-10-42

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz em vista da informa-
ção do B.S.B.

Dê-se conhecimento e envie-se ao S.º 4.º Águas e
Saneamento para informar.

13. Out.º 1942

8.º documento fund.º

Reg: 17.213/42

23
2

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, suprimindo o rigido de
partes e a câmara de visita interiores, ligando o tubo de
queda do m.c. do 2º pavimento directamente à câmara
intercepção das águas, sujeitando-se à fiscalização dos Serviços
e pagando as respectivas taxas.

Porto, 14 de Outubro de 1942

Brito

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 22 de Outubro de 1942

deve junta fotografias do
preço mais próximo.

Brito

2ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

ali com 20 minutos

23/10/42

multa

Juntou-se o aditamento n.º 7.562/43, o qual contém dois
documentos originais.

1. 2. 943
Carvalho

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 1 de Novembro de 1943

Satisfaz

Brito

Carvalho

multa

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Chame-se o Técnico para esclarecimentos relativos à obra de betão armado.

3. fev.º 1943

J. José Mendes Figueiredo

ali, com hein - t

4/2/1943

Friede

Juntou-se o aditamento n.º 80 98/43, o qual contém sete documentos originais e cópias

81 3 943

Friede

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 180 dias.

8. Ago.º 1943

J. José Mendes Figueiredo

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 10. III. 43

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramos

Em termos de deferimento

Porto, de 12. III. 1943 de .

O Director

Friede

Friede



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 587

Esc. 590\$00

Pela presente guia vai coop: O Problema de Hab-
bitação
entrar no cofre municipal com a quantia de quinhentos e noventa
e cinco

para garantia à licença de construção e prédio
R. Constantino Osório

Registo n.º 17213/42

Pôrto e 3.ª Direcção 13 de abço. de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 13 MAR 1943 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 114 de 194 3 para obras particulares de 6ª Categoria.

Local Rua Coutinho de Azevedo

Especificação da obra Construir prédio

Nome do técnico responsável Rodrigo Martins Branco

Prazo 180 dias



De harmonia com o despacho de 16 de Março de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 17213 de 194 2, é concedida a A Cooperativa "O Problema da Habitação" a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 13 de Setembro de 194 3.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tetos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) - U.E.: Alinhamento: O dos muros existentes-Requiere a verificação.
- b) - Nivel de soleiras: 15 cm acima da raiz do passeio, ao eixo da porta. Requiere a verificação.
- c) - Numeração: A porta projectada, compete o nº 190.
- d) - Saude: Satisfaz com o aditamento de 26/9/942.
- e) - Incendios: Pavimento da cosinha em cimento armado ou construção similar.
- f) - Saneamento: Satisfaz, suprimindo o sifão de pátio e a camera de visita interiores, ligando o tubo de queda da W.C. do 2º pavimento directamente á camera intercetora da rua, sujeitando-se á Fiscalização dos Serviços e pagando as respectivas taxas.
- g) - Arruamentos: Tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto municipal.

Custo da licença	252\$25	
50 %	76\$00	918\$25
Depósito de garantia.	590\$00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar á aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Março de 194 3.

Guilherme Pinheiro

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Gua de depósito n.º 587

Registou

Conferiu

U. J. L. F.

Bauer

81c. 114. 43



M.P. REQUERIMENTOS 26
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 9821
Regist.º em 2 ABR. 1943

CMP
AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 2 ABR. 1943
O Presidente,

Depositar no Livro de Registo

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal do
Porto

Averbado no Registo n.º 368
R. Luis

Rodrigo Martins Branco, mestre de obras diplo-
mado, pela Escola Industrial Passos Manuel - Gaia, resi-
dente no Passeio de S. Lazaro, 33, desta cidade, vem res-
peitosamente, para os devidos efeitos, participar a V.Exa.
que a partir desta data deixa de assumir a responsabili-
dade resultante da direcção da obra a que se refere o pro-
jecto aprovado por essa Exma. Camara, com o N.º 17213, que
a Cooperativa "O Problema da Habitação" pretende construir
para o sócio n.º 459, -a Exma. Snra. D. Herminia Jesus Fer-
reira Barros.

Porto, 1 de Abril de 1943.

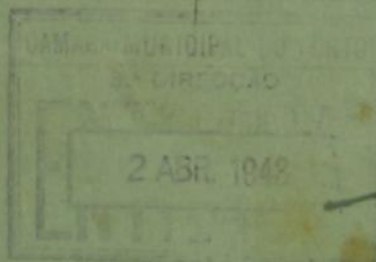
O Técnico, *Rodrigo Martins Branco*

Reconheço a assinatura

Rodrigo Martins Branco

1 ABR. 1943

Caixa de Registo da Camara



O. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 3 / 4 / 1943

Smith





Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 131-43

REGISTO

Req. regist. sob o n.º 9821.943

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.º

Ent.ª na Câmara em 2 - Abril - 1943

" nos Serviços em 3 - " - 1943

Informado em 19 . " - 1943

Em virtude da ausência do termo de responsabilidade referente ao projecto aprovado e registado sob o n.º 17213 de 1942, foram tomadas as providências para que as obras não prosseguissem.

J. M. S. F. C. A. C.

Visto e acrescentado que tendo sido apresentada pelo representante nº 10504.43 novo termo de responsabilidade, deve a declaração junto ser arquivada.

19. ABR 1943

Bauer

Confirmação

2.º Director

20/4/43



Câmara Municipal do Porto

REGISTO

58

Req. regist. sob o n.º

10504.943

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs

CMP
AG

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Ent.ª na Câmara em

16 - Abril - 1943

» nos Serviços em

17 - " - 1943

Informado em

19 - " - 1943

Informação N.º 132-943

Em virtude de se presente ter apreen-
tado nos termos de responsabilidade, para
o projecto registado sob o n.º 17213 de 1942, não
seja necessariamente seu ser despendido.

J. M. P. F. C. A. S.

Visto e acrescentado que estando
do o tecnico que subscreeve o
termo de responsabilidade
juncto devidamente
inscripto neste Munici-
cipio, para ser despen-
do o que se pede

19. ABR 1943

Confirmação
Pelo Director
Mun. do Porto
20/4/1943

7410

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 12 AGO 1943
Director,



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 11072

Regist.º em 30 ABR 1943

CMP
AG

Excm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto

A Cooperativa "O problema da Habitação" com sede na rua do Almada nº 325, anda a construir um prédio na rua Cantinho de Rzevedo para o associado nº 459 Excm.º Sr. J. Thomina Jesus Ferreira Barros para o qual lhe foi concedida licença nº 114 do ano corrente, vem pedir a V. Ex.ª para lhe mandar passar a verificação de alinhamento e nível de soleiras.

Nestes termos pede deferimento

Porto 30 de Abril de 1943
pelo requerente

Diamantino Ferreira Marques

Averbado no D.º 11072

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

3 JUN 1943

ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
1 MAIO 1943

3^a
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em: 4 / 5 / 1943

Amorim



323

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 11072

Data 20/4/943

Requerente: Comp. O Problema da Habitação

Morada: _____

Situação da obra: Rua Cantinho de Azevedo

Especificação da obra: _____

Licença N.º 114 de _____ de 194 3

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 4 / 5 / 194 3

Penitente

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Indiquei o alinhamento e o nível da soleira no local. Arisaia para verificar.

J. V. 943

Luís de Figueiredo

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

oram verificados os
e o nivelamento das soleiras.
Estão conforme.

Porto 10 de agosto de 19 43

Luís de Figueiredo

ABF

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Que apurava x

12-TM-945

[Signature]

V.

[Signature]

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 15 OUT 1943
e Presidente,



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 17081
Regist.º em 17 SET. 1943
CMP AG

Aditamento
Exmo Snr Presidente da
Câmara Municipal do Porto

LICENÇA N.º 114/43
16 Outubro 43

A Cooperativa "O Problema da Habitação", com sede na Rua do Almada nº 325 do Porto, tendo obtido a licença nº 114 com data de 26 de Março do ano corrente, para construir um prédio destinado à Exma Snrª., D. Herminia Jesus Ferreira Barros, desejando submeter à aprovação dessa Exma Câmara um aditamento ao respectivo projecto já aprovado, junta as necessárias peças escritas e desenhadas e

E. deferimento
Pôrto, 17 de Setembro de 1943

João de Deus Pereira de Sousa

« Anexos: memoria descritiva, uma planta e uma copia.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
18 SET. 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3. JUN 1943
ENTRADA

3^a DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 18/9/1943

f. 2



APROVADO

de 15 OUT 1943 de 19__
O PRESIDENTE

34
2
CNP
AG

Memoria Descritiva do Aditamento a que se refere o requerimento da Exma Snr^a D. Herminia Jesus Ferreira de Barros socia nº459 do Problema de Habitação.

As peças desenhadas que juntamos como aditamento ao projecto a que se refere a licença nº 114 de 26 de Março de 1943 tem o fim de esclarecer as modificações que se pretende fazer, e que, em nossa opinião, devem melhorar consideravelmente o traçado geral do prédio.

A fachada principal será simplificada para se obter um mais perfeito equilibrio estético e atender à parte económica da construção.

As paredes interiores sofrem também leves deslocacões a fim de permitirem uma melhor distribuição de degraus na escada principal.

Serão observados outros pequenos pormenores quanto a iluminação etc.

O portal da fachada principal será construído em cantaria, o oculo será mais amplo e serão suprimidas as linhas verticais, e a platibanda será alterada a fim de se obter uma harmonia de conjunto mais sobrio.

Observar-se-ão neste trabalho as melhores regras da arte, e os materiais a empregar serão da melhor qualidade e os já descritos na memoria descritiva do projecto aprovado.

Porto, 17 de Setembro de 1943

Antônio Augusto

Traga



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **17598**

Regist.º em

6 OUT. 1943



7 Outubro
João Ferreira Barros
Município do Porto, 6 de Outubro de 1943

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal do
Porto

A Cooperativa "O Problema da Habitação" com sé-
de na Rua do Almada nº 325 do Porto, desejando incluir uma
copia da Memoria Descritiva no processo de aditamento ao pro-
jecto duma casa de habitação para a Exma Snrª D.Herminia
Jesus Ferreira Barros, a que se refere a licença nº 114 com
data de 26 de Março do corrente ano, vem requerer a V.Exª
a inclusão das referidas peças escritas no respectivo proces-
so.

E. deferimento

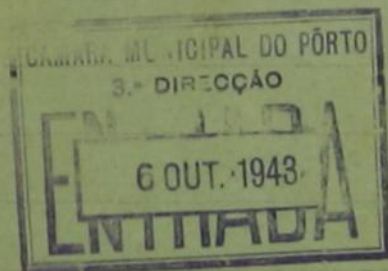
Porto, 6 de Outubro de 1943

João Ferreira Barros

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

3 JUN 1943

ENTRADA



3

1.ª DIVISÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

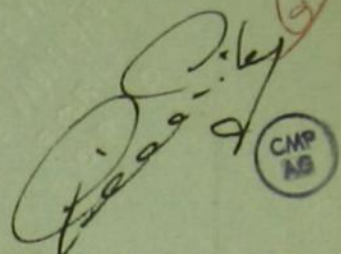
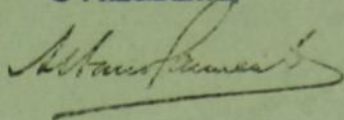
Registrado em 7 / 10 / 1943

unif

REPARTIÇÃO DE EDIFICAÇÕES
URBANAS
N.º 1000
1000

APROVADO

Póvoa, de 15 OUT. 1943 de 1944
O PRESIDENTE,



Handwritten signature and a circular stamp with the text "CMP AG".

Memoria Descritiva do Aditamento a que se refere o requerimento da Exma Sra^a D. Herminia Jesus Ferreira de Barros socia nº 459 do Problema de Habitação.

As peças desenhadas que juntamos como aditamento ao projecto a que se refere a licença nº 114 de 26 de Março de 1943 tem o fim de esclarecer as modificações que se pretende fazer, e que, em nossa opinião devem melhorar consideravelmente o traçado geral do prédio.

A fachada principal será simplificada para se obter um mais perfeito equilibrio estético e atender à parte económica da construção.

As paredes interiores sofrem também leves deslocacões a fim de permitirem uma melhor distribuição de degraus na escada principal.

Serão observados outros pequenos pormenores quanto a iluminação etc.

O portal da fachada principal será construído em cantaria, o óculo será mais amplo e serão suprimidas as linhas verticais, e a platibanda será alterada a fim de se obter uma harmonia de conjunto mais sobrio.

Observar-se-ão neste trabalho as melhores

regras da arte, e os materiais a empregar serão da melhor
qualidade e os já descritos na memória descritiva do pro-
jecto aprovado.

Porto, 17 de Setembro de 1943

António Barbosa

Escudos

Talão N.º

16 1101 194 3



Registo

N.º 17081

Data 17/9/94

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Coop. 'O Problema da Habitação'

Local:

Rua Cantinho de Azevedo, 19.º

Especificação da obra:

Altores Proj.º 17213/942 Lic. 114/943

Responsável:

Importâncias a Cobrar:

Obras de 8.ª categoria

Prazo da execução 11 meses

50%

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses — dias	7\$50
• licença	1 meses — dias	12\$50
• superfície:		
para habitação: — m. q. a — \$ —		\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ —		\$
• terraço — m. q. a — \$ —		\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —		\$
• muro de vedação — m. l. —		\$
• logradouro — m. q. —		\$
• modificação de fachada:		
vãos —		\$
38 m. q. de fachada a 3\$00		57\$00
• varanda ou sacada — m. l. a — \$ —		\$
• corpo saliente — m. l. a — \$ —		\$
• alpendre — m. l. a — \$ —		\$
• numeração — números —		\$
• alinhamento ou implantação — m. l. —		\$
		77\$00
		124\$00

ADICIONAL de 30%.

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

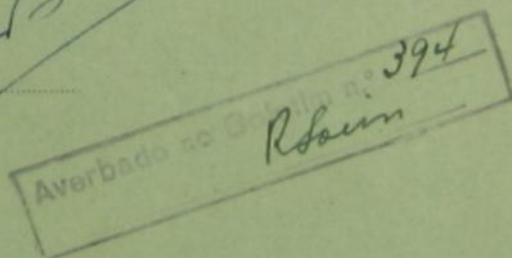
Do pavimento

100\$00 200\$00
100\$00 300\$00
Total 300\$00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



B.M. 393

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFÍCIOS URBANOS

CNP
AG

Informações do processo n.º 17081/43, o qual contém três
documentos originais e necessárias cópias.

18/IX/43

[Handwritten signature]

Des de já se dá conhecimento ao
interessado de que deve juntar uma cópia
da mencionada descritiva e enviar a 1.ª Repar-
tição Urbanização, Conselho de Estética, Inspec-
ção de Saúde e 3.ª Repartição para se dignarem
informar.

18 SET. 1943

[Handwritten signature]

Sei eu heinmento da informação supra
24/9/43
[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 22/9/1943

[Handwritten signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

22 de Setembro de 1943

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 10 de Outubro de 1943

Satisfaz

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o aditamento n.º 17598/43 o qual contém um

documento original e cópia

7/10/43

conf

Satisfaz. Seu fog. sanitaria e
Bathatili'dade.

8
10
43

W

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

2.ª REPARTIÇÃO-ARRUAAMENTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Tem de ligar as águas pluviais ao esgodo municipal.
Deferir para repositio de pavimento 100x100

11-10-43

J. Albuquerque

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução: 30 dias.

12. Out.º 1943

J. Almeida Sousa

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 12. OUT. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramires

Em termos de deferimento
Porto, 15. OUT. 1943 de

O Director

J. Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1663

Esc. 200\$00

Pela presente guia vai *Coop. "O Problema Habitação"*

entrar no cofre municipal com a quantia de *durentos eireudo*

para garantia à licença de *actuar projecto.*

- Rua Coutinho Azevedo -

Registo n.º 17081/43

Pôrto e 3.ª Direcção, 16 de Outubro de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 16 de out.º de 1942

Pelo Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

ADITAMENTO

LICENÇA N.º 114/43 de 194 para obras particulares de 3ª Categoria

Local Rua de Coutinho de Azevêdo nº 190

Especificação da obra alterar projecto

Nome do técnico responsável

Prazo 30 dias, acrescidos aos da ultima licença

De harmonia com o despacho de 15 de Outubro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 17081 de 1943, é concedida a Cooperativa "O Problema da Habitação" a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia ... de ... de 194 ...
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) Saude: deve requerer VISTORIA DE HABITABILIDADE

b) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao: aqueduto

Custo da licença	77\$ 00	
30 %	24\$ 00	30\$ 00
Depósito de garantia.	200\$ 00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 16 de Outubro de 194 3.

Guilherme Pereira Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1663

Registou

Conferiu

7410

aut.º 209

11



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 18559
5 NOV. 1943

Regist.º em _____



Deferido em vista da informação
do Director das Serv. de Finanças,
1943

Exmo Snr

Presidente da Câmara Municipal do
Porto

Averbado no Bol.º nº 109

A Cooperativa "O Problema da Habitação", com

sede na Rua do Almada nº 325 do Porto, tendo já concluí-

das as obras duma casa de habitação para a Exma Snrª

D. Herminia Jesus Ferreira Barros, a que se refere a li-

ança nº 114 com data de 26 de Março do corrente ano, vem

requerer a V. Exª o levantamento do depósito de garantia.

B. deferimento,

Porto, 1 de Novembro de 1943

sig. Director da Coop. "O Problema da Habitação",
O PRESIDENTE.



Pol.ª de habitação e 701.ª de levantamento
do depósito da Coop. "O Problema da Habitação",
que se refere a li.ª nº 114
de 26 de Março de 1943

8
Finanças



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 6 / 11 / 1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em 8 NOV 1943

O. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
26 de 1 de 1944

Peixes



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: *Coop. O Trabalho da Galitaca*

Local: *Qua. Cantinho Azulado*

Especificação da obra: *Construção prédio e aditamento*

Licença N.º *114* de *26* de *Maio* de 1943

Importância depositada: *590x00 + 200x00 = 7900*

INFORMAÇÕES

2.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em *6 / XI / 1943*

Francisco de Lima Pinheiro

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de deferimento

Sexta, 6 de Novembro de 1943

Não ligar as águas pluviais ao aquecimento
23 Novembro 1943

~~Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Cetre Municipal com a quantia de *3*, importe da re-
posição feita no pavimento.~~

~~3.ª Repartição-Arruamentos~~

~~O ENQ.º CIVIL~~

CONFIRMO

Em 25 NOV. 1943

O ENGENHEIRO-CHEFE

[Signature]

[Signature]

informado

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS

Area utilisavel
Deposito \$
Prazo para execução dias
Porto, de 194

Não ha inconveniente, devendo
pagas as respectivas taxas.

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação gov
municipal de 6 de Junho de 1942.

Porto, 25 de Janeiro de 1944

fa ligou as aguas pluviais ao esgodo, e levantou pavimento
a mo. 140 — 24-1944

Não há inconveniente no que diz respeito a
este Serviço em levantar o depósito, devendo
o requerente em anexo Cofre Municipal com a
quantia de \$ 0.11, importe da re-
posição feita no pavimento. 24 JAN 1944

3.ª Repartição - Arruamentos
O ENQ.º CIVIL

CONFIRMO
Em 24 JAN 1944

O ENGENHEIRO CHEFE

Em vista das informações dadas e tendo em
abraz sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, merece
deferimento. 25 JAN 1944

Porto, 25 de Janeiro de 1944
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

A DIRECTORIO de V.ª

Porto, 25 JAN 1944



45
C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 17299

Regist.º em 24 SET. 1943



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Data. em 26 de Set. 1943
O Director.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal do

P Ô R T O

LICENÇA Nº 25
25 Janeiro de 1944

408
R. Socio
A cooperativa "O Problema da Habitação" com sede na Rua do Alameda, 325, desta cidade, tendo concluído as obras a que se refere a licença Nº 114 de 26 de Março de 1943, para a construção do prédio destinado ao sócio numero 459, Exmª Senhora Dona Herminia de Jesus Barros, vem por êste meio pedir a vistoria e que seja passada a respectiva Licença de Habitação e Ocupação, e assim

Pede deferimento

3/
Pôrto, 24 de Setembro de 1943

Engenheiro Carlos da Silva

Está conforme

9/11/43



8
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 27 2 / 1943

F. Te

66

Escudos

Tabela

69.50
20.1.194
20.1.194



Registo

N.º 17299

Data 24/9/93

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Assoc. de Proprietários de Habitação

Local:

Número da licença da respectiva obra: 114/943

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100 \$ 00 ^
— fogos a mais	— \$ —
— ocupações	— \$ —

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	— \$ —
— pavimentos a mais	— \$ —

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

/ fogos a	\$	32 \$ 50 ✓
-----------	----	------------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	— \$ —
— » » garagens, etc. a	\$	— \$ —
— » » outros fins a	\$	— \$ —

32 \$ 50 ✓

ADICIONAL DE 30 % 10 \$ 00 ✓

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 25 \$ 00 ✓

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30 \$ 00 ✓

» » do Estado 30 \$ 00 ✓

60 \$ 00

160 \$ 00 ✓

Total—Esc 67 \$ 50

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta es-
cudos (160\$00), relativa a preparos de vistoria.

16/10/43

Simões

Salas nº 4609

Ex. 160,00

16/10/1943

Simões

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de habe
— que se pede.

25. JAN 1944

Rauers

Auto de Vistoria

CMP
AG

47
3

Aos nove dias do mês de Setembro de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua Cauterho
de Azevedo n.º 190

desta cidade, os peritos Manuel Montenegro
médico, e Guilherme Romfim Barreiros
engenheiro, os quais verificaram que o prédio que
a Cooperativa "O Instituto da Habitação,"
construiu

ao abrigo da licença N.º 114 de 1943 e aditamento

no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Montenegro

Guilherme Romfim Barreiros

Guilherme Romfim Barreiros



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 25 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua Coutinho de Azevedo nº 190.....

Nome do proprietário Cooperativa " O Problema da Habitação.....

Número da licença da respectiva obra 114 de 1943

Número de fogos a habitar um.....

Número de lojas a ocupar

Número de edificações a ~~ocupar~~ a habitar..... Uma.....

Data da vistoria verificadora 9 de Novembro de 1943....

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edificio, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edificios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 26 de Janeiro de 1944
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Porto e Paços do Concelho, 26 de Janeiro de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição



48 folhas
Alsolal

Fólia anexa ao alvará de licença N.º _____
para habitação e ocupação de edifício



Local Rua Conselheiro do Azevedo nº 190.....
Nome do proprietário "O Problema da Habitação".....
Número da licença da respectiva obra 114 de 1943
Número de fogos a habitar 10.....
Número de lojas a ocupar
Número de edificações a construir a habitar 10.....
Data da visita verificadora 9 de Novembro de 1943.....

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 20 de Janeiro de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Pelo e Paços do Conselho, 18 de Janeiro de 1944